



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 29/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Allysson Domingues Militão e Dr. Vinicius Carvalho Fragoso; e do Procurador Dr. Marcelo Contini; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 30/2014.

1 – AUTOS N.º. 58-B/2014 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Foz Cataratas Futsal X Copagril/Sempre Vida/MCR.

Data: 21/05/2014.

Denunciado: Foz Cataratas Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N.º. 113-B/2014 – Relator: Dr. Vinicius Carvalho Fragoso.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Foz Cataratas Futsal X Notável Móveis/Ampére Futsal.

Data: 26/07/2014.

Denunciado: Foz Cataratas Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 223, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

3 – AUTOS N.º. 166/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense Metropolitano – Sub 15 – Série Ouro.

Jogo: Curitiba Futsal/Cancun X Círculo Militar do Paraná.

Data: 30/08/2014.

Denunciado: Círculo Militar do Paraná (E.P.D.): Por maioria de votos, condenou a denunciada a pena de perda de 3 (três) pontos, nos termos do Art. 214, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Gabriela Morás Schiewe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 167/2014 – Relator: Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira.

Campeonato Paranaense Metropolitano – Sub 11 – Série Ouro.

Jogos:

GS Metais Futsal X CAP/NB Futebol/Pantelas (441);

CAP/NB Futebol/Pantelas X Trieste Futebol Clube (488).

Datas:

04/09/2014 (441);

14/09/2014 (488).

Denunciado: CAP/NB Futebol/Pantelas (E.P.D.): Por maioria de votos, condenou a denunciada a pena de perda de 10 (dez) pontos, bem como ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 214, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dra. Gabriela Morás Schiewe.

5 – AUTOS Nº. 168/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Nova Esperança Futsal/Asserne X ADM Engenharia/Toledo Futsal.

Data: 13/09/2014.

1º) Denunciado: Nova Esperança Futsal/Asserne (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 191, III (cinco vezes), bem como Art. 206, ambos do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º) Denunciado: ADM Engenharia/Toledo Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 206, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

3º) Denunciado: Júlio Cesar Sirijoli (Atleta/Nova Esperança Futsal/Asserne): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 258, §2º, II, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

6 – AUTOS Nº. 169/2014 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense – Série Bronze – Masculino.

Jogo: São João/TG Tintas/Zazz Net X APAMAP/Pitanga Futsal/PHB/NSR.

Data: 13/09/2014.

Denunciado: São João/TG Tintas/Zazz Net (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

7 – AUTOS Nº. 170/2014 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense da Primeira Divisão – Série Prata.

Jogo: Ivaí Esporte Clube X STI Futsal.

Data: 20/09/2014.

Denunciado: STI Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, a denunciada foi condenada ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 203, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

Curitiba, 30 de outubro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR